



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48  
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000  
www.marlieria.mg.gov.br  
31 3844.1160



### DECRETO N.º 056 DE 01 DE MARÇO DE 2016

#### INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO COMISSONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011e suas alterações, e a Lei nº 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Chefe Seção na Secretaria Municipal da Saúde,

- Considerando que a Servidora **CLAUDENE MARIA DE CASTRO** é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora **CLAUDENE MARIA DE CASTRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 045.473.266-06, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 10.435.694 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM I** para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Seção de TFD** na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM I**, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011 e nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 1º de março de 2016.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 01/03/2016  
  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG**

CNPJ: 16.796.872/0001-48  
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000  
www.marlieria.mg.gov.br  
31 3844.1160



**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **CLAUDENE MARIA DE CASTRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 045.473.266-06, portadora da Cédula de Identidade nº MG - 10.435.694 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TFD**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 1º de março de 2016.

  
**CLAUDENE MARIA DE CASTRO**  
**CHEFE DE SEÇÃO DE TFD**

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**